



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SAD - CEFOSPE - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO – SETEQ E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), MEDIANTE O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CEFOSPE), VISANDO A CESSÃO DE USO DE FORMA GRATUITA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

A **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.693.255/0001-99, situada na Avenida Marquês de Olinda, nº 150, Recife Antigo, Recife/PE, neste ato representada pelo Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, o Sr. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, brasileiro, casado, graduado em Administração, portador da cédula de identidade nº 5.829.633 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.139.124-59, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo **Ato Governamental nº 021**, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.01.2019, e pelo Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação, o Sr. **ÁLVARO MANOEL PINTO JORDÃO**, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade nº 2.504-036 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.467.784-20, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo **Ato Governamental nº 2801**, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.01.2018, através dos poderes que lhe foram outorgados pela **Portaria SETEQ nº 025**, de 02.05.2019, publicada no DOE de 03.05.2019; e da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **SAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife/PE, neste ato representada pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – CEFOSPE**, estabelecido pelo Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, aqui representado pela **Sra. Diretora ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2.533.097-SSP-PE e do CPF nº 534.666.594-34, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada para o cargo de Diretora do CEFOSPE pelo Ato nº 887, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2019, resolvem celebrar este **1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, que se regerá segundo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão de 03 (três) novos cursos na modalidade EAD AutoInstrucionais, a serem disponibilizados pelo CEFOSPE, com vistas a apoiar programas de formação da SETEQ, sempre com fulcro no estabelecimento de bases de cooperação técnica e operacional, para disseminação da capacitação na modalidade de ensino a distância (EAD) em todo o Estado de Pernambuco.

1. Alterando a cláusula primeira do convênio em seu parágrafo único (Do objeto), bem como a alínea “b)” da Cláusula Terceira (das atribuições), passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - PARÁGRAFO ÚNICO – A disponibilização mútua de que trata o “caput”, refere-se a cessão de uso gratuita de **05 (cinco) cursos na modalidade a distância (EAD), por parte da SETEQ e 08 (oito) cursos por parte da SAD/Cefospe** nos respectivos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) SAD/Cefospe e SETEQ, com vista a apoiar os seus programas de formação.”

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

2. Constituem obrigações do CEFOSPE:

b) Disponibilizar 08 (oito) cursos EAD autoinstrucionais do Cefospe, conforme Plano de Trabalho anexo, a serem ofertados na plataforma de ensino a distância – EAD da SETEQ;”

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente termo aditivo passa a ser parte integrante e complementar do Convênio e obriga as partes o seu integral cumprimento.

2.2 As demais cláusulas e condições ajustadas no Convênio e não expressamente modificadas por este instrumento permanecem válidas e em pleno vigor.

Recife, 19 de janeiro de 2021

Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES

Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação – SETRAQ/SETEQ

ÁLVARO MANOEL PINTO JORDÃO

Secretaria de Administração

Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado De Pernambuco – CEFOSPE

ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL

Diretora do CEFOSPE

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 4300000028.000640/2020-58

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS:**

A **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.693.255/0001-99, situada na Avenida Marquês de Olinda, nº 150, Recife Antigo, Recife/PE, neste ato representada pelo Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, o Sr. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, brasileiro, casado, graduado em Administração, portador da cédula de identidade nº 5.829.633 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.139.124-59, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo **Ato Governamental nº 021**, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.01.2019, e pelo Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação, o Sr. **ÁLVARO MANOEL PINTO JORDÃO**, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade nº 2.504-036 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.467.784-20, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo **Ato Governamental nº 2801**, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.01.2018, através dos poderes que lhe foram outorgados pela **Portaria SETEQ nº 025**, de 02.05.2019, publicada no DOE de 03.05.2019; e

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **SAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife/PE, neste ato representada pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – CEFOSPE**, estabelecido pelo Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010,

aqui representado pela Sra. Diretora **ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2.533.097-SSP-PE e do CPF nº 534.666.594-34, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada para o cargo de Diretora do CEFOSPE pelo Ato nº 887, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2019.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:	Período de Execução	
Desenvolvimento de cursos na modalidade à distância para formação de jovens e adultos, beneficiários do Programa NOVOS TALENTOS.	Início: 01/06/2020	Término: 31/05/2022
<p>2.2 Identificação do Objeto:</p> <p>2.2.1 Formalizar parceria entre a Secretaria de Administração (SAD), mediante o Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE), e a Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ), para estabelecer bases de cooperação técnica e operacional para capacitação na modalidade de ensino a distância (EAD), mediante disponibilização mútua de cursos autoinstrucionais na modalidade a distância (EAD), conforme especificação constante no Plano de Trabalho, com vistas a apoiar programas de formação da SETEQ e da SAD/Cefospe.</p> <p>2.2.2 A disponibilização mútua de que trata o “caput”, refere-se a cessão de uso gratuita de 05 (cinco) cursos na modalidade a distância (EAD), por parte da SETEQ e 08 (oito) cursos, também na modalidade EAD, por parte do CEFOSPE, nos respectivos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) SETEQ e SAD/Cefospe, com vista a apoiar os seus programas de formação.</p> <p>2.2.3 META: O presente acordo de Cooperação Técnica terá como objetivos específicos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver, em regime de parceria e cooperação, as ações previstas para ampliar e qualificar a preparação dos trabalhadores pernambucanos, através da modalidade de Educação à Distância (EaD); • Promover impacto social positivo, gerando oportunidade de trabalho e renda, através da qualificação e/ou (re)qualificação de mão de obra pernambucana; • Aprimorar a prestação de serviços em vários segmentos profissionais, no intuito de amenizar as consequências ocasionadas pelo Covid-19; e • Inovar e disponibilizar o que há de mais atual e dinâmico ao trabalhador no Estado de Pernambuco. 		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A necessidade de ampliar a implementação de políticas públicas mediante a valorização do trabalhador pernambucano, viabilizando o seu aperfeiçoamento profissional com a implantação de programas de qualificação na modalidade a distância (EAD) – necessitando dessa em virtude das medidas restritivas voltadas ao combate da Covid-19 (“coronavírus”), em particular o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, o Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020 e o Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, e 49.017, de 11 de maio de 2020, que estabeleceram restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco;

Tendo em vista a necessidade capacitar os jovens e adultos pernambucanos, o que pode ser efetivado sobretudo mediante o ensino na modalidade a distância, por meio da oferta de cursos visando ao desenvolvimento profissional e pessoal do trabalhador;

CONSIDERANDO, ser de relevante interesse social a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra em diversos segmentos de trabalho, em especial nesse momento de isolamento social adotado para o enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que, conforme pesquisas e estudos realizados pelos governos municipal, estadual e federal, foram identificados que a massa de trabalhadores existentes nas regiões do Estado carece da necessária qualificação e/ou especialização, sendo, portanto meta prioritária a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra existente para o atendimento a diversos empreendimentos no Estado;

CONSIDERANDO que o CEFOSPE, no exercício de suas atribuições, capacita regularmente, nesta Capital, servidores/empregados públicos de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado, oferecendo mais de 130 cursos presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, que, já com foco na interiorização do conhecimento, o CEFOSPE buscou, em 2017, a Secretaria de Educação do Estado e com ela, por meio da Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEE-SEEP, que tem grande expertise na modalidade de ensino a distância, e **desenvolveu 10 cursos nesta modalidade EAD**;

Faz-se necessário a celebração de Cooperação Técnica entre os partícipes, **sem aporte de recursos**, para a realização de ações voltadas para a qualificação profissional, na modalidade de Educação a Distância (EaD), para jovens e adultos, no âmbito do **PROJETO NOVOS TALENTOS - EaD**.

4. GESTOR DA PARCERIA:

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, a gestão e o monitoramento da execução das ações previstas neste plano de trabalho.

5. ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES:

Para a consecução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, os convenientes obrigam-se:

I – São compromissos da SETEQ

- a) Coordenar a cooperação técnica regida pelo presente Termo;
- b) Disponibilizar 05 (cinco) cursos EAD autoinstrucionais da SETEQ, conforme Plano de Trabalho anexo, a serem ofertados na plataforma de ensino a distância – EAD do Cefospe;
- c) Dar suporte técnico necessário para implantação e execução dos cursos da SETEQ no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do Cefospe;
- d) Montar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SETEQ, salas dos cursos disponibilizados pelo Cefospe na modalidade a distância;
- e) Executar os cursos de acordo com as metas constantes no plano de trabalho;
- f) Fornecer planilhas e relatórios técnicos quando necessário;
- g) Ampliar divulgação do PROJETO NOVOS TALENTOS - EaD para os jovens e adultos beneficiários;
- h) Promover os cursos na modalidade a distância para os trabalhadores de que trata a Cláusula Primeira;
- i) Disponibilizar sistema de certificação dos cursos na modalidade à distância (EAD) e conferir a certificação aos participantes dos cursos ofertados pela SETEQ;
- j) Garantir a integridade da execução dos cursos disponibilizados pelo Cefospe no AVA da SETEQ, de acordo com direitos autorais dos conteudistas do Cefospe, sem promover alterações não autorizadas;
- k) Manter a marca do Cefospe nos cursos disponibilizados pelo Centro de Formação, bem como nos Certificados decorrentes destes;
- l) Garantir que os cursos EaD do Cefospe não serão cedidos a terceiros, sem autorização expressa do Cefospe;
- m) Providenciar a publicação do extrato desse convênio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente.
- n) Em qualquer situação, a publicidade do presente acordo terá caráter meramente informativo, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, empregados públicos e militares.
- o) Realizar outros atos correlatos ao desenvolvimento das atividades objeto deste Termo.
- p) É terminantemente proibido por quaisquer das partes utilizar/explorar marcas e/ou logos da outra parte sem a prévia e expressa anuência por escrito da outra parte.

II – São compromissos do CEFOSPE

- a) Coordenar a cooperação técnica regida pelo presente Termo;
- b) Disponibilizar 08 (oito) cursos EAD autoinstrucionais do Cefospe, conforme Plano de Trabalho anexo, a serem ofertados na plataforma de ensino a distância – EAD da SETEQ;
- c) Dar suporte técnico necessário para implantação e execução dos cursos do Cefospe no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da SETEQ;
- d) Acompanhar a execução do plano de trabalho, mediante relatório técnico da SETEQ, de modo a certificar a realização do objeto do Termo;
- e) Montar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Cefospe, salas dos cursos autoinstrucionais disponibilizados pela SETEQ na modalidade a distância;
- f) Executar os cursos de acordo com as metas constantes no plano de trabalho;
- g) Divulgar os cursos na modalidade a distância (EAD) ao público-alvo;
- h) Promover os cursos na modalidade a distância para servidores e empregados públicos e interessados;
- i) Certificar os participantes dos cursos objeto deste Termo;
- j) Garantir a integridade dos cursos disponibilizados pela SETEQ no AVA do Cefospe, de acordo com direitos autorais dos contedistas, sem promover alterações não autorizadas;
- k) Manter as marcas da SETEQ nos cursos disponibilizados pela Secretaria, bem como nos Certificados decorrentes destes;
- l) Garantir que os cursos EaD da SETEQ não serão cedidos a terceiros, sem autorização expressa da SETEQ;
- m) Em qualquer situação, a publicidade do presente acordo terá caráter meramente informativo, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, empregados públicos e militares.
- n) É terminantemente proibido por quaisquer das partes utilizar/explorar marcas e/ou logos da outra parte sem a prévia e expressa anuência por escrito da outra parte.

6. DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			ÓRGÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	1.1	Elaboração de Plano de Trabalho e Convênio	SETEQ E CEFOSPE	MAI/2020	MAI/2020

DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)	1.2	Assinatura do Convênio	SETEQ E CEFOSPE	JUN/2020	JUN/2020
	1.3	Disponibilização de 05 (cinco) cursos EAD do Cefospe na plataforma de ensino a distância – EAD da SETEQ	CEFOSPE	JUN/2020	JUN/2020
	1.4	Disponibilização de 05 (cinco) cursos EAD da SETEQ na plataforma de ensino a distância – EAD do CEFOSPE	SETEQ	JUN/2020	JUL/2020
	1.5	Promover os cursos na modalidade a distância para os trabalhadores beneficiários do Programa Novos Talentos	SETEQ	JUN/2020	MAI/2022
	1.6	Promover os cursos na modalidade a distância para servidores e empregados públicos e interessados	CEFOSPE	JUN/2020	MAI/2022
	1.7	Disponibilização de mais 03 (três) cursos EAD do Cefospe na plataforma de ensino a distância – EAD da SETEQ	CEFOSPE	DEZ/2020	JAN/2021
1.8	Promover os três novos cursos na modalidade a distância para os trabalhadores beneficiários do Programa Novos Talentos	SETEQ	FEV/2021	MAI/2022	

6.2 DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS

6.2.1. Serão disponibilizadas 08 (oito) cursos EAD autoinstrucionais do CEFOSPE na plataforma de ensino a distância – EAD, da SETEQ:

- **RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO - 20 h/a**

- INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS PARA AUTODESENVOLVIMENTO - 20 h/a
- ADMINISTRAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES - 20 h/a
- ÉTICA E CIDADANIA - 20 h/a
- REDAÇÃO OFICIAL - 24 h/a
- NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 36 h/a (novo)
- GERENCIAMENTO DE PROJETOS I - 28 h/a (novo)
- A ARTE DE DESENVOLVER EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE - 24/ h/a (novo)

6.2.2. Serão disponibilizadas 05 (cinco) cursos EAD autoinstrucionais da SETEQ/SEDUC na plataforma de ensino a distância – EAD, do CEFOSPE:

1. EDIÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS - 60 h/a
2. INFORMÁTICA BÁSICA - 60 h/a
3. INTRODUÇÃO A WEB DESIGN - 100 h/a
4. TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 40 h/a
5. TÉCNICAS DE VENDAS - 80 h/a

6.3 DAS ALTERAÇÕES

O presente Plano de Trabalho deverá ser executado pelas partes em estrita observância às cláusulas avançadas e às normas pertinentes, sendo vedado alterar seu objeto, **exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta**, sem prejuízo da funcionalidade do objeto pactuado, e desde que prévia, expressa e dentro do prazo de vigência, mediante autorização da autoridade competente das partes signatárias.

7. VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, contando a partir do dia 01.06.2020 à 31.05.2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública a ser atendida, mediante assinatura de Termo Aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização das autoridades competentes para celebrar o termo.

INÍCIO 01.06.2020

TÉRMINO 31.05.2022

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – Sem repasse de Recursos.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado de Pernambuco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação que impeça a celebração deste Termo de Colaboração, na forma deste Plano de Trabalho.

Recife, 19 de janeiro de 2021.

Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES

Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação – SETRAQ/SETEQ

ÁLVARO MANOEL PINTO JORDÃO

Secretaria de Administração

Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado De Pernambuco – CEFOSPE

ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL

Diretora do CEFOSPE

Testemunhas:

NOME

NOME

CPF

CPF



Documento assinado eletronicamente por **ANALUCIA MOTA VIANNA CABRAL**, em 19/01/2021, às 21:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberes Haniery Patricio Lopes**, em 28/05/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Manoel Pinto Jordão**, em 28/05/2021, às 15:12,



conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10743898** e o código CRC **54E5D466**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Tabira, 252 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-330, Telefone: (81)3183-8001